

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.398, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substitui Membro do Conselho Municipal de Decisões.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e disposto na Lei Municipal nº 503, de 15 de julho de 1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Membro Suplente do Conselho Municipal de Decisões o Sr. MARCIO APOLLO DO AMARAL, portador da CI.RG nº 7.811.754-0/SESP-PR, em substituição de Tiago Bezutti Tonello, portador da CI.RG nº 9.011.237-6/SSP-PR, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 3.329 de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, PR, 14 de fevereiro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro